PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS - PL
www.juniortapajos.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única discussão
Por: unanimidade
Plenário 08 / 11 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 320 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REFERÊNCIA: Indicação ao Deputado Estadual José Maria Tapajós, para que possa viabilizar a construção de um porto na comunidade de Vila Socorro, região do Lago Grande, município de Santarém-PA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que está subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao Deputado Estadual José Maria Tapajós a seguinte proposta de sugestão:

a) Indicação ao Deputado Estadual José Maria Tapajós, para que possa viabilizar a construção de um porto na Comunidade Vila Socorro, região do Lago Grande, município de Santarém-PA.

JUSTIFICATIVA

A construção de um porto é de suma importância para comunidade de Vila Socorro, que busca o atendimento de suas necessidades e têm crescente interesse comercial, vencem distâncias sobre a terra firme e transformam o porto num ponto de convergência que dê conta do fluxo de entrada e saída de mercadorias e pessoas, com variedade de serviços, tanto para viajantes como para produtores; quem precisa vender consegue enviar e quem precisa comprar consegue receber. As amplas possiblidades de ir mais longe e de transportar mais coisas, variedade generalizada, suscita eficiência.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL